

RESOLVE: Designar os servidores TEN. CEL. QOPM Arthur Rodrigues de Moraes – Comandante do Grupamento Aéreo e Carlos Augusto Dourado Nogueira – Engenheiro Mecânico, para acompanharem e fiscalizarem a execução do instrumento Contratual.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341137

Número: 32

Assinatura: 09/02/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 21/11

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341380

Inexigibilidade: 1/2011

Data: 29/11/2011

Valor: 1.200,00

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e curativa, de motores aeronáuticos a reação, modelo ARIEL 1D1.

Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134263520000 339039 0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av Tiradentes, Bairro: Vila Operária, 1626

CEP. 25250-130 - Duque de Caxias/RJ

Telefone: 2136517200

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, ALLINE SANTOS DE AZEVEDO nomeada em 11 DE JANEIRO/2008 e empossada em 28 DE JANEIRO/2008, prorrogado por 294 (Duzentos e noventa e quatro dias, cujo término encerrou-se no dia 06.12.2011, conforme Portaria nº 044/2008-GAB/CORREGEPOL, de 17.04.2009;

RESOLVE:I – Considerar ESTÁVEL a servidora ALLINE SANTOS DE AZEVEDO Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 06 .12.2011:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º046/2012 -DGPC/DIVERSOS DE 09 DE

FEVEREIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341348

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE nomeada em 13 DE ABRIL/2008 e empossada em 29 DE ABRIL/2008, prorrogado por 236 (Duzentos e trinta e seis) dias, cujo término encerrou-se no dia 24.12.2011, conforme Portaria nº 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2009;

RESOLVE : I – Considerar ESTÁVEL a servidora LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE, Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 24 .12.2011:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º37/2012-DGPC/DIVERSOS DE 06 DE

FEVEREIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341356

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 009/2012-GAB/PRES, de 01/02/2012, subscrito pelo Presidente da ADEPOL, Fernando Flávio Lopes Silva;

RESOLVE:I – COLOCAR o servidor ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº.5599717/1, à disposição da Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado do Pará - ADEPOL, a contar de 01/02/2012;

II – As Diretorias de Polícia Especializada - DPE, de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º40/2012-DGPC/DIVERSOS DE 06 DE

FEVEREIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341359

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 009/2012-GAB/PRES, de 01/02/2012, subscrito pelo Presidente da ADEPOL, Fernando Flávio Lopes Silva;

RESOLVE:I – COLOCAR o servidor BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº.63541/1, à disposição da Associação dos Delegados da Polícia Civil do Estado do Pará - ADEPOL, a contar de 01/02/2012;

II – As Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º041/ 2012 -DGPC/DIVERSOS DE 09 DE

FEVEREIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341332

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, LARISSA BARBOSA TORRES, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 17 DE JANEIRO/2008 e empossada em 17 DE JANEIRO/2008, prorrogado por 374 (Trezentos setenta e quatro) dias, cujo término ocorreu no dia 26.01.2012, conforme Portaria nº 044/2008-GAB/CORREGEPOL, de 17.04.2008;

RESOLVE:I – Considerar ESTÁVEL a servidora LARISSA BARBOSA TORRES, Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 26.01.2012:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º042/2012 -DGPC/DIVERSOS DE 09 DE

FEVEREIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341335

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO, Investigadora de Polícia Civil, nomeada em 11 DE JANEIRO/2008 e empossada em 21 DE JANEIRO/2008, prorrogado por 389 (Trezentos e oitenta e nove) dias, cujo término está previsto para encerrar no dia 14.02.2012, conforme Portaria nº 025/2011-GAB/CORREGEPOL, de 25.04.2011;

RESOLVE:I – Considerar ESTÁVEL a servidora MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO, Investigadora de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 14.02.2012:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º043/2012 -DGPC/DIVERSOS DE 09 DE

FEVEREIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341340

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, abaixo relacionados, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, nomeados em 27 DE JANEIRO/2009 e empossados em 11 DE FEVEREIRO/2009, conforme Portaria n ° 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2009;

Polícia Civil

PORTARIA N.º044/2012 -DGPC/DIVERSOS DE 09 DE

FEVEREIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341342

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, ROZILDA RODRIGUES MOTA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 11 DE JANEIRO/2008 e empossada em 08 DE FEVEREIRO/2008, prorrogado por 359 (Trezentos e cinquenta e nove) dias, cujo término está previsto para encerrar no dia 06.02.2012, conforme Portaria nº 025/2011-GAB/CORREGEPOL, de 25.04.2011;

RESOLVE:I – Considerar ESTÁVEL a servidora ROZILDA RODRIGUES MOTA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 06 .02.2012:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º045/2012 -DGPC/DIVERSOS DE 09 DE

FEVEREIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341344

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no